

PORTARIA Nº 1.129/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Luís Olímpio Menta Giasson.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON

cadastro funcional nº 8292, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para participar do 2º Encontro Catarinense de Educação Ambiental, em Florianópolis, nos dias 29 e 30 de outubro de 2012.

Blumenau, 26 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO